

Livro N.º 37**ACTA N.º 5/2010****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 2010.**

No dia quatro de Março de dois mil e dez, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral._____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas._____

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de oitenta e seis mil duzentos e vinte e cinco euros e trinta e um cêntimos._____

70/CM/2010 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 4/2010, da reunião ordinária realizada no dia 18 de Fevereiro de 2010, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, foi assinada pelos restantes membros._____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

LICENÇAS DE OBRAS:-Foi presente o processo de obras particulares a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:_____

71/CM/2010 – N.º 8/2010, de Carlos Eduardo Figueiredo Barradas, na freguesia de Castanheiro do Sul. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 63/2010/DOPSU._____

INFORMAÇÃO PRESTADA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-

O Senhor Presidente informou a Câmara de que tomou as seguintes decisões proferidas ao abrigo da delegação das competências estabelecidas na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deliberadas na reunião ordinária de 9 de Novembro de 2009.

72/CM/2010 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES (DELIBERAÇÃO FINAL):-

Deferiu os pedidos de licenciamento dos seguintes processos de obras particulares com projecto de arquitectura aprovado pela Câmara Municipal:

N.º 197/2006, de Mário Augusto Mesquita, na freguesia de Ervedosa do Douro.

N.º 147/2007, de Reinaldo Batista, na freguesia de Espinhosa.

N.º 28/2008, de Quinta do Pessegueiro – Sociedade Agrícola e Comercial, Lda., na freguesia de Ervedosa do Douro.

N.º 94/2008, de Vinoquel – Vinhos Óscar Quevedo, Lda., na freguesia de S. João da Pesqueira.

N.º 212/2008, de Ângela Maria Gomes da Silva Brito Leite, no lugar de Sarzedinho, freguesia de Ervedosa do Douro.

N.º 217/2008, de Associação Fraternidade e Solidariedade Social – Riodades, na freguesia de Riodades.

N.º 6/2009, de Benilde dos Anjos Sequeira, no lugar de Vidigal, freguesia de Vilarouco.

N.º 37/2009, de António Augusto Helena Fonseca, na freguesia de Ervedosa do Douro.

N.º 60/2009, de Luís Filipe Cachinho Silva, na freguesia de Trevões.

N.º 85/2009, de Tito José da Fonseca Cabral, na freguesia de Riodades.

N.º 86/2009, de Laura dos Santos Leal, na freguesia de Trevões.

N.º 88/2009, de António Augusto Helena Fonseca, na freguesia de Ervedosa do Douro.

N.º 98/2009, de José Alberto Nascimento Pádua, na freguesia de Espinhosa.

N.º 114/2009, de Associação da Juventude Ervedosense, na freguesia de Ervedosa do Douro.

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

73/CM/2010 – OBRAS SEM PROJECTO:-

Deferiu o pedido de realização da seguinte obra sem projecto:

N.º 105/2009, de Silvina do Céu Mesquita Camilo, no lugar de Ôlas, freguesia de Vale de Figueira.

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

74/CM/2010 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:-

Deferiu os seguintes pedidos de ocupação da via pública:

António Augusto Helena da Fonseca, na freguesia de Ervedosa do

Douro. _____
 Conceição Maria Frederico Pereira, na freguesia de Nagoselo do Douro.
 Benjamim dos Santos Matias, na freguesia de Nagoselo do Douro. _____
 Adriano Augusto Sequeira, na freguesia de Soutelo do Douro. _____
 Cesaltina da Conceição Cachinho Pinto, na freguesia de Trevões. _____
 José Maria Correia Ferronha, na freguesia de Soutelo do Douro. _____
 Horácio Manuel Rodrigues Pinto Silva, na freguesia de Várzea de
 Trevões. _____
 Maria de Lurdes Pereira Leal, na freguesia de Vilarouco. _____
 Alberto Carlos Custoias Almeida, na freguesia de Vilarouco. _____
 Isabel Maria Beselga Caseiro Vilas Boas, na freguesia de Castanheiro do
 Sul. _____
 Adriano Augusto Sequeira, na freguesia de Soutelo do Douro. _____
 Manuel Jesus Carvalho Fernandes, na freguesia de S. João da
 Pesqueira. _____
 Carlos de Jesus Silva, na freguesia de Soutelo do Douro. _____
 Alberto Carlos Custoias Almeida, na freguesia de Vilarouco. _____
 Ofélia de Jesus, na freguesia de S. João da Pesqueira. _____
 Adriano de Jesus Fonseca, na freguesia de Nagoselo do Douro. _____
 Paulo César da Silva Teixeira, no lugar de Casais do Douro, freguesia de
 Ervedosa do Douro. _____
 Ida do Nascimento Paiva Donas Botto, na freguesia de Vilarouco. _____
 José Carlos Sequeira, na freguesia Soutelo do Douro. _____
 Manuel Raimundo, na freguesia de Soutelo do Douro. _____
 Armando de Jesus Costa, na freguesia de Paredes da Beira. _____
 João Francisco Castro Dias, na freguesia de Nagoselo do Douro. _____
 Ângelo Augusto Sequeira, no lugar de Vale de Vila, freguesia de Vale
 de Figueira. _____
 Augusta da Purificação Santos, no lugar de Espinho, freguesia de S.
 João da Pesqueira. _____
 António Maria Elías, na freguesia de Castanheiro do Sul. _____
 Eduardo Augusto Dias Coelho, na freguesia de Nagoselo do Douro. _____
 Bruno Miguel Fernandes Leguíssimo, na freguesia de Paredes da Beira. _____
 Maria Madalena Fidalgo Barreleiro, na freguesia de Nagoselo do Douro.
 Carmen Duarte Andrade, na freguesia de S. João da Pesqueira. _____
 Maria Emília Jesus Proença, no lugar de Espinho, freguesia de S. João da
 Pesqueira. _____
 Ricardo Manuel Ferreira Frias, na freguesia de Riodades. _____
 Adelino Augusto Custoias, no lugar de Vidigal, freguesia de Vilarouco. _____
 Aurélio Augusto Pinto, na freguesia de Ervedosa do Douro. _____
 Laura dos Santos Leal, na freguesia de Trevões. _____
 António de Jesus Matos Pinto, na freguesia de Riodades. _____
 Armando José Lopes, na freguesia de Nagoselo do Douro. _____
 Armando José Lopes, na freguesia de Nagoselo do Douro. _____
 Diaquino José dos Santos Carvalho, na freguesia de Riodades. _____
 José Alberto Nascimento Pádua, na freguesia de Espinhosa. _____
 Maria Cândida Branco Sousa Claro, na freguesia de Nagoselo do
 Douro. _____
 Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. _____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente, aquando da análise das informações atrás referidas, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. _____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-3.89 – REMODELAÇÃO DAS ESCOLAS EB 1/JI DE S. JOÃO DA PESQUEIRA (CENTRO ESCOLAR):-

75/CM/2010 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 6/2010, de Edimarco–Construções, Lda., no valor de € 70.204,61, sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 59/2010/DOMGU. _____

E-4.34 – CONSTRUÇÃO DA VARIANTE URBANA A NASCENTE DA VILA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

76/CM/2010 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 26/2010, de Chupas e Morrão–Construtores de Obras Públicas, S.A., no valor de € 8.263,20, sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 53/2010/DOMGU. _____

77/CM/2010 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS (A MAIS):-N.º 27/2010, de Chupas e Morrão–Construtores de Obras Públicas, S.A., no valor de € 9.529,12, sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 55/2010/DOMGU. _____

Relativamente aos três autos atrás referenciados, o Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, embora votando favoravelmente, manifestou a sua discordância relativamente à não atempada aprovação dos mesmos. _____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

78/CM/2010 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR JOÃO MANUEL MENDES OLIVEIRA:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira à reunião de 18 de Fevereiro de 2010. _____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem._____

G – PATRIMÓNIO

G-1.5 – UTILIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL:-

79/CM/2010 – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO:-

Presente um requerimento de Helena Corina Assunção Vila Real, ocupante do estabelecimento de “Bazar e Artesanato”, solicitando a renovação do direito de ocupação por mais um ano._____

Deliberado, por unanimidade, deferir a prorrogação do direito de ocupação, pelo período de um ano, e fixar o respectivo valor mensal em € 73,96._____

80/CM/2010 – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO:-

Presente um requerimento de Maria Helena Soares Assunção Vila Real, ocupante do estabelecimento de “Snack-Bar”, solicitando a renovação do direito de ocupação por mais um ano._____

Deliberado, por unanimidade, deferir a prorrogação do direito de ocupação, pelo período de um ano, e fixar o respectivo valor mensal em € 190,00._____

81/CM/2010 – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO:-

Presente um requerimento de Paula Alexandra Assunção Vila Real, ocupante do estabelecimento de “Pronto a Vestir”, solicitando a renovação do direito de ocupação por mais um ano._____

Deliberado, por unanimidade, deferir a prorrogação do direito de ocupação, pelo período de um ano, e fixar o respectivo valor mensal em € 52,17._____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

82/CM/2010 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro._____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade._____

ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:_____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:-Foi presente o processo de vistoria para conversão do edifício a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:_____

83/CM/2010 – N.º 1/2010, de Cesário Augusto Rodrigues, na freguesia de Ervedosa do Douro. Requer divisão em propriedade horizontal de um imóvel destinado a habitação, sito na Rua de Santa Bárbara ou Açougue, n.º 10, freguesia de Ervedosa do Douro._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 74/2010/DOPSU._____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-3.89 – REMODELAÇÃO DAS ESCOLAS EB 1/JI DE S. JOÃO DA PESQUEIRA (CENTRO ESCOLAR):-

84/CM/2010 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 7/2010, de Edimarco–Construções, Lda., no valor de € 105.779,45, sem IVA._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 79/2010/DOMGU._____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e vinte e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei._____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,